

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	196 - PE 054/2016
Em:	05 de 05 de 2016

PROJETO DE LEI N.º 54, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 116.373,16.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 116.373,16 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

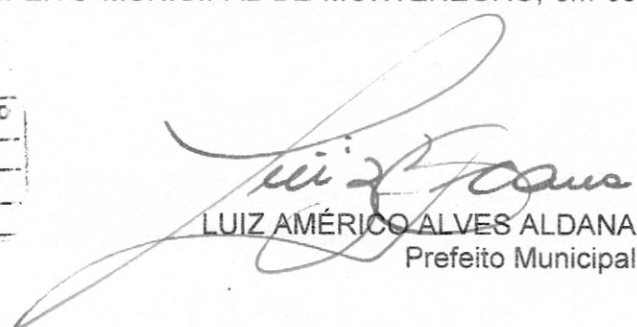
09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07	Diretoria de Desporto	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0182	Descentralização das Práticas Desportivas	
1988	Construção Espaço Multiuso Comunitário Serra Velha	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Rec. 001	R\$ 116.373,16

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias de números 09.03.12.361.0145.1909.3.3.9.0.39.00.00.00.00-523, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e 09.03.12.361.0145.1909.4.4.9.0.51.00.00.00.00-524, no valor de R\$ 41.373,16 (quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 372/2016-GP

Montenegro, 05 de maio de 2016.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 54/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	196-PE 054/2016
Em:	05 de 05 de 2016

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 116.373,16 para viabilizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Construção do Espaço Comunitário Multiuso Serra Velha.

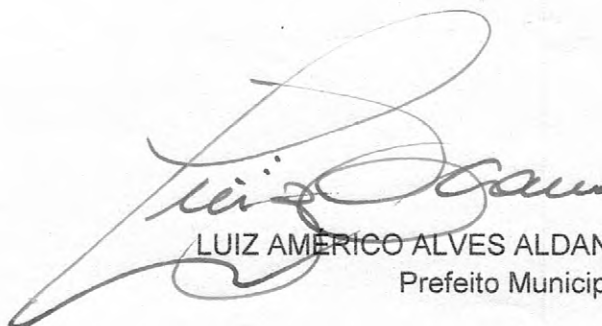
Justifica-se o presente tendo em vista que o Município de Montenegro assinou contrato de prestação de serviços n.º 221122015 com a Construtora Kamu Ltda. objetivando a construção do Espaço Comunitário Multiuso na localidade de Serra Velha, com área total de 614,60m².

Conforme informação da SMOP será necessário elaborar aditivo ao contrato pela necessidade de fornecimento de materiais e serviços além do quantitativo previsto inicialmente, bem como suprimir quantitativos de materiais e serviços que não serão necessários, conforme informado junto à folha 38 do processo administrativo anexo.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias de números 09.03.12.361.0145.1909.3.3.9.0.39.00.00.00.00-523, no valor de R\$ 75.000,00, e 09.03.12.361.0145.1909.4.4.9.0.51.00.00.00.00-524, no valor de R\$ 41.373,16.

Nesse sentido, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.
Anexo o processo administrativo n.º 181/2016.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Einar de Mello
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	André Sushin
Em:	05/05/16, às 11:59